



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 993 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa a equipe responsável pelo planejamento da contratação de serviço de acesso à internet com proteção a ataques de negação de serviço.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 19.3, inciso X, *b*, do Manual de Organização do STJ e considerando o contido no Processo STJ 028151/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe responsável pelo planejamento da contratação de serviço de acesso à internet com proteção a ataques de negação de serviço.

Parágrafo único. Integram a equipe a servidora e os servidores:

I – Como integrantes administrativos:

- a) Danilo Ribeiro Confessor, matrícula S040015 (titular) [Redação dada pela Portaria STJ/GDG n. 433 de 21 de maio de 2024](#)
- b) Francisco Carlos Alves Diniz, matrícula S030575 (suplente) [Redação dada pela Portaria STJ/GDG n. 433 de 21 de maio de 2024](#)

II – Como integrantes requisitantes:

- a) José Henrique Terrell de Macedo Soares, matrícula S040961 (titular);
- b) Fernanda Klarmann Pôrto Silva, matrícula S054830 (suplente);

III – Como integrantes técnicos:

- a) Rafael Marques Taveira, matrícula S077890 (titular);
- b) Raí Vinícius Moreira Fernandes, matrícula S073690 (suplente).

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na [Instrução Normativa STJ/GDG n. 4 de 13 de fevereiro de 2023](#), bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SERGIO JOSÉ AMERICO PEDREIRA